

Referências

José Carlos da Exaltação Torres

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

TORRES, J.C.E. Referências. In: *Cadastro Único: tecnologia de reclassificação social* [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 245-265. ISBN: 978-65-5630-011-5. <https://doi.org/10.7476/9786556300115>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. *Resolução nº 485, de 29 de agosto de 2002*. Regulamenta o disposto no Decreto nº 4.336, de 16 de agosto de 2002, que estabelece as diretrizes para classificação na Subclasse Residencial Baixa Renda de unidade consumidora com consumo mensal entre 80 e 220 kWh e dá outras providências. Brasília, DF, 2002.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Brasil). *Resolução nº 308, de 30 de junho de 2003*. Altera a redação do caput do art. 4º da Resolução ANEEL nº 485, de 29 de agosto de 2002, que regulamentou as diretrizes para classificação na Subclasse Residencial Baixa Renda de unidade consumidora com consumo mensal entre 80 e 220 kWh. Brasília, DF, 2003a.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Brasil). *Resolução nº 694, de 24 de dezembro de 2003*. Altera a redação dos arts. 2º e 4º da Resolução nº 485, de 29 de agosto de 2002, visando adequar a regulamentação aos preceitos da Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, prorrogar a vigência dos descontos em vigor e fixar formas de habilitação dos responsáveis pelas unidades consumidoras, para garantir a continuidade da aplicação da tarifa residencial baixa renda. Brasília, DF, 2003b.

ALMEIDA, M. H. T. de. A política social no governo Lula. *Novos estudos*, São Paulo, n. 70, p. 7-17, nov. 2004.

ATHIAS, G. CEF fatura R\$ 183 mi com programas sociais. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 2 jun. 2003a. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u49670.shtml>>. Acesso em: 7 out. 2009.

ATHIAS, G. Governo define unificação de programas sociais. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 13 ago. 2003b. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u52258.shtml>>. Acesso em: 7 out. 2009.

BAHIA. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: histórico*. [199-?]. Disponível em: <http://200.187.19.67/ceca/planosestaduais_programa.html>. Acesso em: 5 set. 2009. (Seção: Planos Estaduais).

BAHIA. Secretaria do Trabalho e ação social. Portaria n° 230, de 11 de julho de 1996. O secretário do Trabalho e Ação social, no uso de suas atribuições e considerado a necessidade de se desenvolver um Programa de Ação Integrada entre o Governo Federal e Estadual visando a erradicação do trabalho infantil na Região Sisaleira do Estado da Bahia. *Diário Oficial*, Salvador, 12 jul. 1996.

BARATTA, T. C. B. et. al. (Coord.). *Capacitação para implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e do Programa Bolsa Família – PBF*. Rio de Janeiro: Consórcio IBAM: UniCarioca; Brasília, DF: MDS, 2008.

BARROS, R. P. de; CARVALHO, M. de; FRANCO, S. O Índice de desenvolvimento familiar. *Texto para Discussão*, Rio de Janeiro, n. 986, p. 1-18, out. 2003. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2946/1/TD_986.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2009.

BARROS, R. P. de; CARVALHO, M. de; FRANCO, S. Pobreza multidimensional no Brasil. *Texto para Discussão*, Rio de Janeiro, n. 1227, p. 1-38, out. 2006. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1688/1/TD_1227.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2008.

BARROS, R. P. de; CARVALHO, M. de; MENDONÇA, R. Sobre as utilidades do Cadastro Único. *Texto para discussão*, n. 244, p. 1-40, set. 2008. Disponível em: <http://www.uff.br/econ/download/tds/UFF_TD244.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2009.

BARROS, R. P. de; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. *Revista brasileira de ciências sociais*, São Paulo, v. 15, n. 42, p. 123-142, fev. 2000.

BÍBLIA. Português. Bíblia sagrada. São Paulo: Paulus, 1990.

BOLSA-FAMÍLIA vai unificar quatro programas sociais. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 19 set. 2003. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u53571.shtml>>. Acesso em: 7 out. 2009.

- BOMBIG, J. A. Lula adia unificação de programas sociais. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 19 set. 2003. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u53570.shtml>>. Acesso em: 7 out. 2009.
- BOURDIEU, P. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2008.
- BOURDIEU, P. Espaço social e poder simbólico. In: BOURDIEU, P. *Coisas ditas*. São Paulo: Brasiliense, 2004. p. 149-168.
- BOURDIEU, P. Espaço social e espaço simbólico. In: BOURDIEU, P. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. 3. ed. Campinas: Papirus, 1996. p. 13-28.
- BOURDIEU, P. Efeitos de lugar. In: BOURDIEU, P. (Coord.). *A miséria do mundo*. Rio de Janeiro: Vozes, 1997. p. 159-166.
- BRAGON, R. Cadastro social de FHC deixa de fora 16 milhões de pobres. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 2003. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u44663.shtml>>. Acesso em: 7 out. 2009.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. Decreto de 24 de outubro de 2001. Cria Grupo de Trabalho para os fins que especifica, dispõe sobre o Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2001a.
- BRASIL. Decreto nº 3.934, de 20 de setembro de 2001. Aprova o Regulamento do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: “Bolsa-Alimentação” e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2001b.
- BRASIL. Decreto nº 4.313, de 24 de julho de 2002. Regulamenta o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação- “Bolsa Escola”, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2002a.
- BRASIL. Decreto nº 3.981, de 24 de outubro de 2001. Cria Grupo de Trabalho para os fins que especifica, dispõe sobre o Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2001c.
- BRASIL. Decreto nº 3.823, de 28 de maio de 2001. Aprova o Regulamento do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação – “Bolsa Escola”,

e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 2001d.

BRASIL. Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001. Institui o Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2001e.

BRASIL. Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002. Regulamenta a Medida Provisória nº 18, de 28 de dezembro de 2001, relativamente ao “Auxílio-Gás”. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 2002b.

BRASIL. Decreto nº 4.199, de 16 de abril de 2002. Dispõe sobre a prestação de informações institucionais relativas à Administração Pública Federal a partidos políticos, coligações e candidatos à Presidência da República até a data da divulgação oficial do resultado final das eleições. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2002c.

BRASIL. Decreto nº 4.336, de 15 de agosto de 2002. Dispõe sobre a utilização de recursos da Reserva Global de Reversão - RGR para o financiamento do atendimento a consumidores de baixa renda, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2002d.

BRASIL. Decreto nº 4.675, de 16 de abril de 2003. Regulamenta o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – “Cartão Alimentação”, criado pela Medida Provisória nº 108, de 27 de fevereiro de 2003. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2003a. Seção 1, p. 14.

BRASIL. Decreto nº 4.751, de 17 de junho de 2003. Dispõe sobre o Fundo PIS-PASEP, criado pela Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, sob a denominação de PIS-PASEP, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2003b. Disponível em: <www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em: 27 abr. 2010.

BRASIL. Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2004a.

BRASIL. Decreto nº 5.749, de 11 de abril de 2006. Altera o caput do art. 18 do Decreto no 5.209, de 17 de setembro de 2004, dispondo sobre atualizações de valores referenciais para caracterização das situações de pobreza e extrema pobreza no âmbito do Programa Bolsa Família, previstos no art. 20, §§ 20 e

30, da Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, abr. 2006a.

BRASIL. Decreto nº 6.135, de 26 de julho de 2007. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2007a.

BRASIL. Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. Regulamenta o art. 11 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto à isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2008a.

BRASIL. Decreto nº 78.276, de 17 de agosto de 1976. Regulamenta a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 1976. Disponível em: <www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em: abr. 2010.

BRASIL. Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009. Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais; altera as Leis nos 11.786, de 25 de setembro de 2008, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.882, de 23 de dezembro de 2008, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 10.925, de 23 de julho de 2004, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.893, de 13 de julho de 2004, 9.454, de 7 de abril de 1997, 11.945, de 4 de junho de 2009, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 11.326, de 24 de julho de 2006, 8.427, de 27 de maio de 1992, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 9.703, de 17 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 11.772, de 17 de setembro de 2008, a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, e o Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976; revoga a Lei no 5.969, de 11 de dezembro de 1973, e o art. 13 da Lei no 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001. Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação – “Bolsa Escola”, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2001f.

BRASIL. Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2002e.

BRASIL. Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República, cria cargos em comissão, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2002f.

BRASIL. Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2003c.

BRASIL. Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003. Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, jun. 2003d.

BRASIL. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, jan. 2004b.

BRASIL. Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004. Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2004c.

BRASIL. Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 1990. Disponível em: <www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em: 27 abr. 2010.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, dez. 1993. Disponível em:

<<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L8742.htm>>. Acesso em: 24 ago. 2009.

BRASIL. Lei Complementar nº 7, de 7 setembro de 1970. Institui o Programa de Integração Social, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, set. 1970a. Disponível em: <www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em: 27 abr. 2010.

BRASIL. Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970. Institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, dez. 1970b. Disponível em: <www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em: 27 abr. 2010.

BRASIL. Lei Complementar nº 26, de 11 setembro de 1975. Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 1975. Disponível em: <www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em: 27 abr. 2010.

BRASIL. Medida provisória nº 103, de 1 de janeiro de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2003e.

BRASIL. Medida provisória nº 108, de 27 de fevereiro de 2003. Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – “Cartão Alimentação”. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2003f.

BRASIL. Medida provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2003g.

BRASIL. Medida provisória nº 18, de 28 de dezembro de 2001. Dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo - GLP, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2001g.

BRASIL. Medida provisória nº 2.140, de 13 de fevereiro de 2001. Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação – “Bolsa Escola”, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2001h.

BRASIL. Medida provisória nº 2.206, de 10 de agosto de 2001. Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: “Bolsa-Alimentação” e dá

outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2001i.

BRASIL. Medida provisória nº 76, de 25 de outubro de 2002. Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República, cria cargos em comissão, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2002g.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Fome zero: a experiência brasileiro*. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/pageflip-4204234-487363-lt_Fome_Zero__A_experinc-1750637.pdf>. Acesso em: 13 out. 2010.

BRASIL. Ministério da Fazenda. *Política econômica e reformas estruturais*. Brasília, DF: 2003h. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Biblioteca_015_Politica_Economica_e_Reformas_Estruturais.pdf>. Acesso em: abr. 2010.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Portaria n° 2.917, de 12 setembro de 2000. Estabelece as Diretrizes e Normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2000.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. *Ata da 92ª Reunião Ordinária do CNAS, de 16-17 de julho de 2002*. Brasília, DF: 2002h. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/reunioes-do-cnas/reunioes-ordinarias/atas/atas-de-2002/ata-da-092-reuniao-ordinaria-16-e-17-07-2002.pdf>>. Acesso em: 3 set. 2009.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. *Ata da 101ª Reunião Ordinária do CNAS, de 15-16 de abril de 2003*. Brasília, DF: 2003i. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/reunioes-do-cnas/reunioes-ordinarias/reunioes-do-cnas/reunioes-ordinarias/atas/atas-de-2003>>. Acesso em: 20 jan. 2010.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. *Ata da 103ª Reunião Ordinária do CNAS, de 10-11 de junho de 2003*. Brasília, DF: 2003j. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/reunioes-do-cnas/reunioes-ordinarias/reunioes-do-cnas/reunioes-ordinarias/atas/atas-de-2003>>. Acesso em: 20 jan. 2010.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. *Ata da 104ª Reunião Ordinária do CNAS, de 15-17 de julho de 2003*. Brasília, DF, 2003k. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/reunioes-do-cnas/reunioes-ordinarias/>>

reunioes-do-cn-as/reunioes-ordinarias/atas/atas-de-2003>. Acesso em: 20 jan. 2010.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. *Ata da 106ª Reunião Ordinária do CNAS, de 16-17 de setembro de 2003*. Brasília, DF, 2003l. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/reunioes-do-cn-as/reunioes-ordinarias/reunioes-do-cn-as/reunioes-ordinarias/atas/atas-de-2003>>. Acesso em: 20 jan. 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.770, de 20 de setembro de 2001. Estabelece instruções para implantação e funcionamento do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Saúde - Bolsa-Alimentação. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2001j.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria nº 66. 3 de março de 2008. Altera a Portaria GM/MDS nº 148, de 27 de abril de 2006, que estabelece normas, critérios e procedimentos para o apoio à gestão do Programa Bolsa Família - PBF do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, no âmbito dos municípios, e cria o Índice de Gestão Descentralizada do Programa - IGD. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2008b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria nº 666, de 28 dezembro de 2005. Disciplina a integração entre o Programa Bolsa Família e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, dez. 2005a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria nº 68, de 8 março de 2006. Altera prazos fixados nas Portarias GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005, GM/MDS nº 360, de 12 de julho de 2005 e GM/MDS nº 555, de 11 de novembro de 2005. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2006b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria nº 672, de 29 dezembro de 2005. Altera prazos fixados nas Portarias GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005, GM/MDS nº 360, de 12 de julho de 2005 e GM/MDS nº 555, de 11 de novembro de 2005, e estabelece critérios para a remuneração no Cadastro Único das famílias beneficiárias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2005b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria nº 360, de 12 julho de 2005. Estabelece critérios e procedimentos relativos

à transferência de recursos financeiros aos municípios, Estados e Distrito Federal, destinados à implementação e desenvolvimento do Programa Bolsa Família e à manutenção e aprimoramento do Cadastro Único de Programas Sociais. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2005c.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria n° 376, de 16 outubro de 2008. Define procedimentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, disciplinado pelo Decreto n° 6.135, de 26 de junho de 2007. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2008c.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria n° 555, de 11 novembro de 2005. Estabelece normas e procedimentos para a gestão de benefícios do Programa Bolsa Família, criado pela Lei n° 10.836, de 9 de janeiro de 2004. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2005d.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria n° 246, de 20 maio de 2005. Aprova os instrumentos necessários à formalização da adesão dos municípios ao Programa Bolsa Família, à designação dos gestores municipais do Programa e à informação sobre sua instância local de controle social, e define o procedimento de adesão dos entes locais ao referido Programa. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2005e.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria n° 660 de 11 novembro de 2004. Estabelece para o Programa Bolsa Família “regras de fiscalização e acompanhamento, até que sejam criados os conselhos ou comitês previstos no art. 9º da Lei nº. 10.836/04, pelos Municípios e Distrito Federal”. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2004d.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria n° 148, de 27 abril de 2006. Estabelece normas, critérios e procedimentos para o apoio à gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal no âmbito dos municípios, e cria o Índice de Gestão Descentralizada do Programa. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2006c.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria n° 256, de 18 de julho de 2006. Altera dispositivos da Portaria n° 148, de 27 de abril de 2006. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, 2006d.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria n° 40, de 25 janeiro de 2007. Altera a Portaria MDS/GM n° 148, de 27 de abril de 2006. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2007b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria Interministerial n° 3.789, de 17 novembro de 2004. Estabelece atribuições e normas para o cumprimento da Condicionalidade da Frequência Escolar no Programa Bolsa Família. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2004e.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria Interministerial n° 2.509, de 18 novembro de 2004. Dispõe sobre as atribuições e normas para a oferta e o monitoramento das ações de saúde relativas às condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2004f.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. *Instrução Operacional n° 1, de 19 de maio de 2004*. Divulga procedimentos operacionais aos Municípios para tratamento de bloqueios por multiplicidade cadastral. Brasília, DF, 2004g.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. *Instrução Operacional n° 4, de 14 de fevereiro de 2005*. Divulga procedimentos operacionais aos Municípios para tratamento de bloqueios por multiplicidade cadastral. Brasília DF, 2005f.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. *Instrução Operacional n° 5, de 15 de fevereiro de 2005*. Divulga procedimentos operacionais aos municípios para importação da base cadastral do Cadastro Único. Brasília, DF, 2005g.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. *Instrução Operacional n° 6, de 25 de abril de 2005*. Divulga procedimentos operacionais aos Municípios para complementação do Cadastro Bolsa-Escola (CADBES) para o Cadastro Único (CadÚnico). Brasília, DF, 2005h.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. *Instrução Operacional n° 7, de 20 de maio de 2005*. Divulga aos municípios instruções sobre procedimentos operacionais para o tratamento de eventuais inconsistências nos dados do Cadastro Único, publica os novos critérios de validação dos registros desse cadastro, e define

orientações para análise e validação dos resultados da comparação dos dados de renda do Cadastro Único com os da Relação Anual de Informações Sociais de 2003. Brasília, DF, 2005i.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. *Instrução Operacional nº 8, de 20 de junho de 2005*. Divulga auditoria realizada sobre as folhas de pagamento dos programas de transferência de renda do Governo Federal, assim como orientações aos Municípios para tratamento de casos de multiplicidade cadastral. Brasília, DF, 2005j.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. *Instrução Operacional nº 9, de 5 de agosto de 2005*. Divulga instruções sobre os procedimentos operacionais necessários à formalização da adesão dos municípios ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único de Programas Sociais, orienta os gestores e técnicos sobre a designação do gestor municipal do Bolsa Família e a formalização da Instância de Controle Social do Programa, e especifica a documentação a ser anexada para fins de comprovação das medidas adotadas. Brasília, DF, 2005k.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. *Instrução Operacional nº 10, 31 ago. 2005*. Divulga orientações e procedimentos operacionais aos municípios e esclarece sobre procedimentos utilizados pelo Governo Federal para a marcação de domicílios ativos e inativos no Cadastro Único. Brasília, DF, 2005l.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. *Instrução Operacional nº 11, de 22 de novembro de 2005*. Divulga auditoria realizada sobre o Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal e sua repercussão sobre os benefícios dos programas de transferência de renda do Governo Federal. Brasília, DF, 2005m.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. *Instrução Operacional nº 12, de 3 de fevereiro de 2006*. Divulga aos municípios orientações sobre a repercussão automática de alterações cadastrais do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal no Sistema de Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família. Brasília, DF, 2006e.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. *Instrução Operacional nº 16, de 11 de janeiro de 2007 (Reeditada em 26 fev. 2007)*. Divulga procedimentos operacionais para a concessão do desconto da tarifa social de energia elétrica para unidades

domiciliares com consumo médio mensal situado entre 80kWh e 220 kWh (ou o limite regional). Brasília, DF, 2007c.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. *Instrução Operacional nº 18, de 15 de maio de 2007*. Divulga auditoria realizada por meio da comparação entre as bases de dados do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal e da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego, e sua repercussão sobre os benefícios do Programa Bolsa Família. Brasília, DF, 2007d.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. *Instrução Operacional nº 20, de 14 de dezembro de 2007*. Divulga aos municípios orientações sobre o preenchimento das informações referentes aos novos campos constantes na versão 6.0.5 do Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do CadÚnico. Brasília, DF; 2007e.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. *Instrução Operacional Conjunta nº 1, de 14 de março de 2006*. Divulga aos municípios orientações sobre a operacionalização da integração entre o Programa Bolsa Família e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, no que se refere à inserção, no Cadastro Único, das famílias beneficiárias do PETI e famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho. Brasília, DF, 2006f.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. *Matriz de Informação Social: tabelas sociais*. Brasília, DF, 2007f. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mi2007/home/index.php>>. Acesso em: 16 dez. 2009.

BRASIL Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. *Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*. Brasília, DF, 2006g. Disponível em: <http://www.sedes.ba.gov.br/sitesedes/files/2009/04/orient_acomp_PBF.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Municípios receberão recursos para atualizar cadastro único*: municípios que assinarem o termo de adesão serão remunerados em R\$ 6 a cada atualização no cadastro único. Brasília, DF, 2005n. (Informe, n. 2).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Errata do informe nº 3, publicado em 21 de julho de 2005*: últimos dias para enviar informações sobre Rais. Brasília, DF, 2005o. (Informe, n. 3).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *O papel do gestor municipal do bolsa família*: o gestor municipal deve ter o poder de decisão e articulação entre diversas áreas envolvidas no programa. Brasília, DF, 2005p. (Informe, n. 4).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *A importância do controle social*: pra assinar termo de adesão ao Bolsa família, perfeitos devem indicar conselho ou comitê de controle social para acompanhar e fiscalizar o programa no município. Brasília, DF, 2005q. (Informe, n. 5).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Municípios que assinaram termo de adesão começam a receber recursos para a atualização de cadastros*. Brasília, DF, 2005r. (Informe, n. 6).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Gestão de benefícios do programa Bolsa Família*: municípios que assinaram termo de adesão poderão, a partir desse semestre, fazer bloqueios, desbloqueios, e cancelamentos de benefícios. Brasília, DF, 2005s. (Informe, n. 7).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Termina 7 de setembro o prazo para envio dos dados sobre frequência escolar dos beneficiários do Bolsa Família*. Brasília, DF, 2005t. (Informe, n. 8).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Versão 6.0 do cadastro único*: aplicativo de entrada e manutenção de dados do cadastro único será mais ágil e seguro e será disponibilizado a partir de 19 setembro. Brasília, DF, 2005u. (Informe, n. 9).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Prefeituras têm até 20 de setembro aderir programa bolsa família*. Brasília, DF, 2005v. (Informe, n. 11).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Prorrogação até 31 de outubro para adesão dos municípios ao programa Bolsa Família*. Brasília, DF, 2005w. (Informe, n. 12).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Novas rodadas de capacitação para a versão 6.0 e para o sistema de gestão de benefícios*. Brasília, DF, 2005x. (Informe, n. 13).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *93% dos municípios já enviaram o termo de adesão ao programa bolsa família*. Brasília, DF, 2005y. (Informe, n. 19).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *“Bolsa família chama” chega ao radia e a tevê neste fim de semana*. Brasília, DF, 2005z. (Informe, n. 20).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Saiba mais sobre transferência de recursos para atualização do cadastro único*. Brasília, DF, 2005aa. (Informe, n. 21).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Publicado a portaria de gestão de benefícios do Bolsa Família*. Brasília, DF, 2005bb. (Informe, n. 24).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *MDF faz balanço do programa bolsa família: veja algumas ações realizadas em 2005*. Brasília, DF, 2005cc. (Informe, n. 27).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Novas datas para procedimentos do Bolsa Família*. Brasília, DF, 2005dd. (Informe, n. 28).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Última semana para atualização remunerada do CadÚnico*. Brasília, DF, 2006h. (Informe, n. 33).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Municípios devem continuar a atuação cadastral*. Brasília, DF, 2006i. (Informe, n. 36)

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Divulgada a instrução operacional sobre bloqueio de Cadbes*. Brasília, DF, 2006j. (Informe, n. 37).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Governo Federal regulamenta apoio financeiro aos municípios para gestão de Bolsa Família*. Brasília, DF, 2006k. (Informe, n. 38)

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Municípios só devem utilizar a Versão 6.0.2 do CadÚnico no processamento diário*. Brasília, DF, 2006l. (Informe, n. 40).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *258 mil famílias que descumpriram os compromissos do Bolsa Família são notificadas*. Brasília, DF, 2006m. (Informe, n. 60).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Nova versão do aplicativo de entrada e manutenção de dados no CadÚnico agiliza o cadastramento*. Brasília, DF, 2007g. (Informe, n. 69).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Auditoria sobre a declaração de renda das famílias bloqueia benefícios e exige averiguação de informações do CadÚnico*. Brasília, DF, 2007h. (Informe, n. 77).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Instrução traz procedimentos para regularizar situação das famílias cujos cadastros apresentaram inconsistências na declaração da renda*. Brasília, DF, 2007i. (Informe, n. 78).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Os municípios também podem cadastrar famílias com renda mensal total de até três salários mínimos, desde que esteja implementando política habitacional para população de baixa renda*. Brasília, DF, 2007j. (Informe, n. 99).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Nova versão do Aplicativo do CadÚnico será disponibilizada a partir de 3 de dezembro*. Brasília, DF, 2007k. (Informe, n. 104).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Parceria do MDS e MTE promove a inclusão de resgatados do trabalho escravo no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família*. Brasília, DF, 2007l. (Informe, n. 105).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *MDS divulga orientações para combater o sub-registro de nascimento*. Brasília, DF, 2007m. (Informe, n. 109).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Conheça os relatórios disponíveis no CadÚnico: os relatórios disponíveis no CadÚnico podem ajudar o município na gestão do próprio Cadastro e na elaboração de outras políticas públicas locais*. Brasília, DF, 2008d. (Informe, n. 121).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Lançada mobilização nacional para o registro civil de nascimento e documentação básica*. Brasília, DF, 2008e. (Informe, n. 155).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Aplicativo do Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) está disponível para download*. Brasília, DF, 2008f. (Informe, n. 157).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Matriz de Informação Social: MI Vetor*. Brasília, DF, 2010. Disponível em:

<<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/miz007/home/index.php>>. Acesso em: 27 ago. 2010.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Exposição de Motivos Interministerial nº 346, de 2 de outubro de 2002. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2002i.

BRASIL. Presidência da República. *Trabalho infantil no Brasil: questões e políticas*. Brasília, DF: Secretaria de Comunicação Social, 1998. Disponível em: <www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/TRABIN.HTM>. Acesso em: set. 2009.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Relatório de auditoria de natureza operacional: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI*. Brasília, DF, 2001k. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/programas_governo/areas_atuacao/assistencia_social>. Acesso em: 31 ago. 2009.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Relatório de auditoria de natureza operacional no cadastro único dos programas sociais do Governo Federal*. Brasília, DF, 2003m. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/programas_governo/areas_atuacao/assistencia_social>. Acesso em: 29 ago. 2009.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Relatório de avaliação de programa: Programa Bolsa Família*. Brasília, DF, 2004h. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/programas_governo/areas_atuacao/assistencia_social>. Acesso em: 28 ago. 2009.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Relatório de monitoramento de auditoria de natureza operacional no Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal*. Brasília DF, 2006n. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/programas_governo/areas_atuacao/assistencia_social>. Acesso em: 28 ago. 2009.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Relatório de Monitoramento: Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal*. Brasília, DF, 2004i. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/programas_governo/areas_atuacao/assistencia_social>. Acesso em: 28 ago. 2009.

CAMPOS, M. S. (Coord.). *Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Relatório de Avaliação 1996-1997*. São Paulo: IEE-PUC; Brasília: Secretaria do Estado de Assistência Social, 1998. Disponível em: <www.fundacaocrianca.org.br>.

org.br/downloads/textos_apoio_tecnico/Programa_de_Eradicacao_do_Trabalho_Infantil.pdf>. Acesso em: 5 set. 2009.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. *Manual operacional: aplicativo cadastramento único entrada e manutenção de dados, versão 6.0.4.* [S.l.] [2000-]. Disponível em: <http://www1.caixagov.br/gov/gov_social/estadual/programas_desenvolvimento_urbano/distribuicao_servicos_cidadao/cadastramento_unico/documentos_download.asp>. Acesso em: 28 mai. 2009.

CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário.* 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

COSTA, C. C.; ANDRADE, H. *Governo de Transição FHC-LULA: constituição, funcionamento e resultados dos trabalhos realizados pela equipe do governo de transição FHC-Lula.* Rio de Janeiro: Observatório Universitário, 2003. (Estudos de Políticas Públicas, n. 10). Disponível em: <http://www.observatoriouniversitario.org.br/pdf_documentos_de_trabalho/documentos_de_trabalho_10.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2009.

COUTO, B. R. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

DRUCK, G. Globalização, reestruturação produtiva e movimento sindical. *Caderno CRH*, Salvador, n. 24-25, p. 21-40, jan./dez. 1996.

EDMUNDO, L. *O Rio de Janeiro do meu tempo.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938.

ENGELS, F. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.* São Paulo: Global, 1985.

ESPECIAL Governo Lula. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 2002. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2002/governolula/%20opresidente.shtml>>. Acesso em: 7 out. 2009.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do welfare state. *Lua Nova*, São Paulo, n. 24, p. 85-116, set. 1991.

EXPANSÃO do Fome Zero usará estrutura montada por FHC. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 21 mar. 2003. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u47217.shtml>>. Acesso em: 7 out. 2009.

EX-SECRETÁRIA diz que ano eleitoral foi empecilho. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 12 jan. 2003. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u44664.shtml>>. Acesso em: 7 out. 2009.

FERNANDES, F. Esboço de um estudo sobre a formação e desenvolvimento da ordem social competitiva. In: FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

p. 179-233.

FERNANDES, K. Políticos e autoridades se cadastraram para receber benefícios do Fome Zero no Ceará. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 6 jun. 2003. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u12980.shtml>>. Acesso em: 7 out. 2009.

FERREIRA, A. B. H. *Novo dicionário eletrônico Aurélio versão 5.0*. 3.ed. Curitiba: Positivo, 2004.

FUTEMA, F. Cartão da Caixa poderá ser usado na distribuição do Fome Zero. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 22 jan. 2003a. Disponível em:< <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u45040.shtml>>. Acesso em: 7 out. 2009.

FUTEMA, F. Cartões e notas fiscais podem atrapalhar andamento do Fome Zero. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 22 jan. 2003b. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u45038.shtml>>. Acesso em: 7 out. 2009>.

GARCIA, R. Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) aponta o nível de vida da população mais pobre e permite priorizar políticas sociais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Brasília, DF, 5 jan. 2009. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/noticias/indice-de-desenvolvimento-da-familia-idf-aponta-o-nivel-de-vida-da-populacao-mais-pobre-e-permite-priorizar-politicas-sociais>>. Acesso em: 28 jan. 2009.

IVO, A. B. L. *Viver por um fio: pobreza e política social*. São Paulo: Annablume; Salvador: CRH/UFBA, 2008. (Trabalho e Contemporaneidade).

KERSTENETZKY, C. L. Políticas sociais: focalização ou universalização? *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 26, n. 4, p. 564-574, out./dez. 2006.

KORMANN, A. Fome Zero tem problemas de distribuição de dinheiro em Acauã (PI). *Folha de São Paulo*, São Paulo, 19 mar. 2003. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u47180.shtml>>. Acesso em: 7 out. 2009.

LEAL JUNIOR, J. da S. M. *A pobreza envergonhada: drama em cinco atos e um prólogo*. Lisboa: Typographia do Panorama, 1858. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=WdURAAAYAAJ&printsec=frontcover&hl=ptBR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 28 set. 2008.

MALLOY, J. *The politics of social security in Brazil*. Pittsburg: University of Pittsburg Press, 1979.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

PROCESSOS de qualificação do cadastro único de políticas sociais do Governo Federal. In: AÇÕES premiadas no 12º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal. Brasília, DF: Escola Nacional de Administração Pública, 2007. p. 49-62. Disponível em: <http://www.ena.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=3533>. Acesso em: 18 jan. 2010.

MARX, K. *Uma contribuição para a crítica da economia política*, [S.l.], 1958. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=2450>. Acesso em: 23 nov. 2004.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do partido comunista*. Petrópolis: Vozes, 1999.

MARX, K. *Trabalho assalariado e capital*. São Paulo: Global, 1980.

MEDEIROS, M. A trajetória do welfare state no Brasil: papel redistributivo das políticas sociais dos anos 1930 aos anos 1990, *Texto para Discussão*, n. 852, Brasília, DF, dez. 2001. Disponível em: <http://agencia.ipea.gov.br/images/stories/PDFs/TDs/td_0852.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2009.

MOSTAFA, J.; SILVA, K. C. de. *Brazil's single registry experience: a tool for pro-poor social policies*. [S.l.], 2007. Disponível em: <http://www.ipc-undp.org/doc_africa_brazil/Webpage/missao/Artigos/CadastroUnicoJoanaMostafa.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2010.

NABUCO, J. *O abolicionismo*. Brasília, DF: Senado Federal, 2003. (Edições do Senado Federal, v. 7).

NUNES, E. *A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

POLANYI, K. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

RAMOS, A.; NASCIMENTO, A. O trabalho infantil na lavoura sisaleira do estado da Bahia. *Caderno CRH*, n. 26-27, p. 405-418, jan./dez. 1997. Salvador, Disponível em: <<http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=207>>. Acesso em: 15 out. 2009.

RAMOS, C. A.; SANTANA, R. Os pobres que levantem a mão (mas será que são mesmo pobres?): uma tentativa de validar o cadastro único. *Texto para Discussão*, Brasília, DF, n. 263, nov. 2002. Disponível em: <<http://vsites.unb.br/face/eco/cpe/TD/263Novo2CRamos.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2009.

ROCHA, S. *Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?* Rio de Janeiro: FGV, 2003.

SALOMON, M. Fome Zero engasga e área social, desordenada, patina. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 9 abr. 2003a. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u47864.shtml>>. Acesso em: 7 out. 2009.

SALOMON, M. Lula pode descartar Cadastro Único social. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 5 mar. 2003b. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u46656.shtml>>. Acesso em: 7 out. 2009.

SALOMON, M. Orçamento 2004 exclui parte dos pobres. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 1 set. 2003c. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u52922.shtml>>. Acesso em: 7 out. 2009.

SALOMON, M.; ATHIAS, G. Com programa único, Lula prepara guinada no social. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 13 abr. 2003. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u47996.shtml>>. Acesso em: 7 out. 2009.

SILVA, O. S. YAZBEK, S. M. C.; GIOVANNI, G. *A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

VALLADARES, L. A gênese da favela carioca: a produção anterior às ciências sociais. *Revista brasileira de ciências sociais*, São Paulo, v. 15, n. 44, out. 2000.

WEBER, M. Classe, estamento, partido. In: WEBER, M. *Ensaio de sociologia*. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982. p. 211-227.

WEISSHEIMER, M. A. *Bolsa família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil*. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.

COLOFÃO

Formato	<i>16 x 23 cm</i>
Tipografia	<i>DTL Documenta</i>
Papel	<i>Alcalino 75 g/m² (miolo)</i> <i>Cartão Supremo 300 g/m² (capa)</i>
Impressão	<i>EDUFBA</i>
Capa e Acabamento	<i>CARTOGRAF</i>
Tiragem	<i>400 exemplares</i>